



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **VOTO EM SEPARADO**

**PARECER Nº 58/2017**

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2017**

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito que tem por objetivo a reestruturação organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Assis e dá outras providências.

Em síntese, a reestruturação em apreço envolve vários setores da Administração Pública Municipal, propondo extinções e criações de órgãos municipais, criação de cargos e funções de confiança e regulamentação da Divisão de Controle e Gestão junto às Secretarias Municipais, do Sistema de Controle Interno – SCI junto ao Gabinete do Prefeito, e do Comitê de Investimentos no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV.

Cumprе ressaltar que o Projeto de Lei nº 47/2017 foi amplamente discutido em várias reuniões das Comissões com a presença de Secretários Municipais, diretores da ASSISPREV, diretores e servidores da Autarquia Municipal de Esportes e da Fundação Assisense de Cultura – FAC e cidadãos interessados nas respectivas áreas.

A partir dessas discussões, o autor da propositura decidiu apresentar um substitutivo ao projeto original, criando, ao invés de uma Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, duas Secretarias, sendo uma de



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Cultura e outra de Esportes. Os demais temas contidos no projeto inicial foram mantidos.

Quanto ao mérito, a presente proposição visa à redução das despesas públicas municipais, possibilitando maiores investimentos para o Município.

No mais, tem-se que o projeto está em plena consonância com os aspectos constitucionais e legais.

Portanto, em consideração às relevantes propostas analisadas, manifesto-me de forma favorável à deliberação da presente proposição pelos nobres pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2017.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD**  
Vice-Presidente

  
**NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB**  
Secretário